Viçosa, 14 de fevereiro de 2023.

Senhor(a) Conselheiro(a):

Por determinação do Reitor, convocamos Vossa Senhoria para a 476ª reunião do Consu, a se realizar no dia 16 de fevereiro de 2023, quinta-feira, às 8h30, em ambiente virtual, por meio do Google Meet, para tratar dos assuntos listados no fim deste e-mail.

O processo nº 23114.901659/2023-06 é sigiloso e o Sistema Eletrônico de Informações - SEI solicita uma senha de acesso. Essa senha é a mesma que o Conselheiro utiliza para acessar os sistemas da UFV.

Atenciosamente,

Secretaria de Órgãos Colegiados

PAUTA DA 476ª REUNIÃO DO CONSU

1- APRECIAÇÃO DA PAUTA.

2- ATA DA REUNIÃO DO CONSU NÚMERO 475.

3- CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE DOAÇÃO, PARA HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM (RELAÇÃO ANEXA).

4- PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS APORTADOS VIA TERMO DE EXCECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED.

4.1- Prestação de contas referente à utilização dos recursos aportados via Termo de Execução Descentralizada nº 1071/2013 - DDP, celebrado entre a UFV e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, cujo objeto é versa sobre gestão ambiental para as obras da Rodovia BR-235/BA, executados mediante termo contratual de prestação de serviços junto à Fundação Arthur Bernardes (021927/2013).

4.2- Prestação de contas referente à utilização dos recursos aportados via Termo de Execução Descentralizada nº TC-UAB-1996/2014 e TC-UAB-1528/2014, concedidos pela Capes, cujo objeto é o oferecimento de cursos na modalidade a distância, de Licenciatura em História,

Licenciatura em matemática e pós-graduação Lato sensu em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, executados mediante termo contratual de prestação de serviços junto à Fundação Arthur Bernardes (015541/2014).

4.3- Prestação de contas referente à utilização dos recursos aportados via Termo de Execução Descentralizada nº 01/2018 - SNPDH, celebrado entre a UFV e a Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH, cujo objeto é a "Elaboração de Subsídios Técnicos para Adesão e Implementação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (Ebapi) pelos municípios brasileiros", executados mediante termo contratual de prestação de serviços junto à Fundação Arthur Bernardes (010112/2018).

4.4- Prestação de contas referente à utilização dos recursos aportados via Termo de Execução Descentralizada nº 006/2019, celebrado entre a UFV e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, cujo objeto é "Realizar estudo/projeto na Laguna da Jansen que vise subsidiar as ações de dragagem de maneira planejada, setorizada e sustentável", executados mediante termo contratual de prestação de serviços junto à Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa - Facev (008314/2019).

5- SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS.

5.1- Solicitação de isenção das taxas pagas à Universidade Federal de Viçosa previstas no artigo 7º da Resolução Consu nº 4/2000, alterado pela Resolução Consu nº 1/2018, no Convênio a ser firmado entre a UFV e o Estado de Minas Geais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao projeto "Estratégias para o desenvolvimento e consolidação da cadeia produtiva agroindustrial da cannabis e palmeira de macaúba", coordenado pelo professor Gustavo Bastos Braga, do Departamento de Economia Rural (23114.923741/2022-01).

5.2- Solicitação de redução das taxas pagas à Universidade Federal de Viçosa previstas no artigo 7º da Resolução Consu nº 4/2000, alterado pela Resolução Consu nº 1/2018, de 15% para 12,5%, no Acordo de Parceria a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Raul Soares, referente ao projeto "Diagnóstico Participativo das Comunidades Rurais de Raul Soares, Minas Gerais", coordenado pelo servidor Carlos Eduardo de Andrade, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (23114.920815/2022-49).

6- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

6.1- Concurso Público para o cargo de Médico/Medicina da Família e Comunidade, Nível de Classificação E, para o Campus Viçosa, regido pelo Edital nº 02/2022 (23114.901165/2023-13).

6.2- Concurso Público para o cargo de Médico/Psiquiatria, Nível de Classificação E, para o Campus Viçosa, regido pelo Edital nº 02/2022 (23114.901171/2023-71).

6.3- Concurso Público para o cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, para o Campus Florestal, regido pelo Edital nº 02/2022 (23114.901135/2023-15).

6.4- Concurso Público para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, para o Campus Viçosa, regido pelo Edital nº 3/2022 (23114.901181/2023-14).

6.5- Concurso Público para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, para o Campus Rio Paranaíba, regido pelo Edital nº 3/2022 (23114.901186/2023-39).

7- REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA KARINA ALMEIDA DE SOUSA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA) PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, TENDO COMO CONTRAPARTIDA A REDISTRIBUIÇÃO PARA A UFMA DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0280157, DO MESMO CARGO, RECEBIDO COMO CONTRAPARTIDA DA REDISTRIBUIÇÃO DO PROFESSOR DIOGO TOURINO DE SOUSA PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (23114.923238/2022-47).

8- ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES DOCENTES.

8.1- Estágio probatório do professor Guaraci Lima Requena, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Florestal, que entrou em exercício de suas atividades em 21/12/2018 (23114.900609/2021-31).

8.2- Estágio probatório da servidora Maria Herminia Ferrari Felisberto, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos, que entrou em exercício de suas atividades em 18/11/2019 (23114.911053/2019-94).

9- SOLICITAÇÃO DO PROFESSOR OLINTO LIPARINI PEREIRA, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE FITOPATOLOGIA, DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER AS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO DE DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE (23114.923764/2022-15).

10- ANUÊNCIAS PARA A FUNARBE APOIAR IFES E ICTS.

10.1- Anuência do Conselho Universitário para que a Funarbe renove sua autorização para apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (para homologação de ad referendum; 23114.917138/2021-09).

10.2- Anuência do Conselho Universitário para que a Funarbe renove sua autorização para apoiar a Universidade Federal de Roraima (UFRR), nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (para homologação de ad referendum; 23114.917140/2021-70).

10.3- Anuência do Conselho Universitário para que a Funarbe renove sua autorização para apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (para homologação de ad referendum; 23114.917137/2021-56).

10.4- Anuência do Conselho Universitário para que a Funarbe renove sua autorização para apoiar o Serviço Geológico do Brasil - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM), nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (para homologação de ad referendum; 23114.917141/2021-14).

11- PROPOSTA DE DENOMINAR "SALA PROFESSOR JURACI AURELIANO TEIXEIRA" O ESPAÇO FÍSICO DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E LETRAS - PRÉDIO DO CCH, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 12/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014 (23114.922476/2022-35).

12- RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AVALIAÇÃO ACADÊMICA DO EXERCÍCIO 2021 E PLANEJAMENTO DO EXERCÍCIO 2022 DA UNIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM FRUTICULTURA TROPICAL - UEPE SEMENTEIRA, DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA (23114.905005/2020-09).

13- SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA REFERENTE À NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA 28 DE FEVEREIRO DE 2023, CONCEDIDA PARA A DISCENTE LIDIA APARECIDA DOURADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE SEU DOUTORADO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL, PREVISTA NAS RESOLUÇÕES CEPE Nº 13/2020, ART. 32, E CONSU Nº 5/2015, ART. 2º, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2016 (23114.912975/2022-14).

14- SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE MULTA.

14.1- Solicitação apresentada por Vinicius da Silva Santos, de isenção da multa estabelecida nas Resoluções Consu nos 1/2017 e 12/2021, por não entregar a versão final da dissertação de mestrado, que ele defendeu em 27/2/2019, no prazo de três meses após a data da defesa, conforme estabelecido no artigo 70 da Resolução Cepe nº 18/2016, de 22 de dezembro de 2016 (23114.920248/2022-21).

14.2- Solicitação apresentada por Gustavo Luís Sant'Ana Dias, de 11/11/2022, de isenção da multa estabelecida nas Resoluções Consu nos 1/2017 e 12/2021, por não entregar a versão final da dissertação de mestrado, que ele defendeu em 5/7/2019, no prazo de três meses após a data da defesa, conforme estabelecido no artigo 70 da Resolução Cepe nº 18/2016 (23114.924198/2022-51).

14.3- Solicitação apresentada por Odyone Nascimento da Silva, de 22/8/2022, de isenção da multa estabelecida nas Resoluções Consu nos 1/2017 e 12/2021, por não entregar a versão final da dissertação de mestrado, que ela defendeu em 25/7/2017, no prazo de três meses após a data da defesa, conforme estabelecido no artigo 70 da Resolução Cepe nº 18/2016 (23114.919008/2022-83).

15- RECURSO INTERPOSTO PELO SERVIDOR IDAMAR SIDNEI COBIANCHI NIGRO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECÂNICA, CONTRA DECISÃO ADMINISTRATIVA EXARADA PELA VICE-REITORA QUE, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE REITOR, PROFERIU NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016058/2013, DECISÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO SERVIDOR RECORRENTE PELO PRAZO DE 90 DIAS E A IMPOSIÇÃO DE RESSARCIMENTO DE GASTOS AO ERÁRIO (23114.901659/2023-06).

16- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA (CENTEV), APROVADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 01/2012 (23114.912986/2021-13).

17- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO REGISTRO ESCOLAR, APROVADAS PELAS RESOLUÇÕES CONSU Nº 05/2015 E Nº 03/2016 (23114.918330/2022-95).

18- SOLICITAÇÃO DO INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL – AGROS, FEITA POR MEIO DO OFÍCIO DGE 011/2023, PARA QUE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA APRECIE E APROVE FORMALMENTE A NOTA TÉCNICA ATUARIAL ESPECÍFICA DA SUBSTITUIÇÃO DO PLANO B PELO PLANO CD VIDAPREV “NTA-PC 1.1.1 – RN/AGROS” (23114.901726/2023-84).